

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 1661/2026

LINHARES -ES 21 de JULHO de 2026

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA O PODER PUBLICO POSSA EFETUAR
O RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA COMUNIDADE DO
PONTAL DO OURO E CUMPRIR COM A PROGRAMAÇÃO
DE RECOLHIMENTO HORA ANUNCIADA – PONTAL DO
OURO - LINHARES ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, pedidos realizados pelos moradores da **COMUNIDADE**, que mediante a este problema provocaram a CÂMARA MUNICIPAL, através do vereador em questão, solicitando ao PODER PÚBLICO MUNICIPAL, por intermédio da secretaria responsável do município de LINHARES-ES, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO**

A instalação de placa indicativa de **PROIBIDO DESCARTE DE ENTULHO** em alguns locais é uma medida essencial para a melhoria da coleta e destinação correta dos resíduos sólidos, e precisa ser obedecida, especialmente pelo crescimento populacional, gerando diariamente um grande volume de lixo. A ausência de um equipamento apropriado para o descarte tem causado acúmulo inadequado de resíduos, o que compromete a saúde pública, o bem-estar dos moradores e frequentadores, além de causar impactos negativos ao meio ambiente.

Assim, essa solicitação visa não apenas melhorar a limpeza urbana da região, mas também reforçar o compromisso do município com a saúde, segurança e qualidade de vida da população da Comunidade e manter as datas e efetivar o recolhimento de entulho na localidade.

Pedimos que o setor responsável, ao executar o referido serviço ou nos apresentar qualquer resposta, possa anexar também imagens do local após a instalação, como forma de transparência e comprovação do atendimento.

Desta forma, solicitamos que esta respeitável Casa **NOTIFIQUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS** para que haja com a devida **URGÊNCIA** quanto à instalação do contêiner solicitado.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003900320033003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 28/07/2026 09:06

Checksum: **D2A8C2895CEA5CB3FBBE6ED571C959D6E320FA773A37AA65F1A8F1E496D42BEB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003900320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.